

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ A SEMANA ESTADUAL DA ALIMENTAÇÃO CONSCIENTE		
Autor:	100022 - DEPUTADA LARISSA GASPAR		
Usuário assinador:	100022 - DEPUTADA LARISSA GASPAR		
Data da criação:	16/11/2023 14:08:30	Data da assinatura:	16/11/2023 14:10:37



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA LARISSA GASPAR

AUTOR: DEPUTADA LARISSA GASPAR

PROJETO DE LEI
16/11/2023

Institui, no Calendário Oficial do Estado do Ceará, a “Semana Estadual da Alimentação Consciente” e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, a “Semana Estadual da Alimentação Consciente”.

Art. 2º A “Semana Estadual da Alimentação Consciente” se iniciará no dia 16 de outubro, Dia Mundial da Alimentação, de cada ano.

Art. 3º Anualmente, a Semana possuirá um tema específico, definido a partir de demandas e discussões em pauta na sociedade e nos conselhos municipais relacionados.

Art. 4º São objetivos da “Semana Estadual da Alimentação Consciente”:

I – Promover a discussão sobre as práticas alimentares;

II – Impulsionar a promoção da saúde através da alimentação, de forma constante e acessível à sociedade em geral, envolvendo todos os setores relacionados ao tema.

Art. 5º O Poder Executivo Estadual, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, poderá promover atividades, eventos e encontros sobre o tema, organizados e realizados com a participação da sociedade civil por meio de pessoas físicas ou jurídicas interessadas, em locais públicos e privados da cidade.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Larissa Gaspar - PT

JUSTIFICATIVA

A alimentação é uma necessidade básica, inserida na rotina diária da humanidade. A relação da população que reside em cidades com os recursos alimentares disponíveis é distinta daquela caracterizada entre as populações humanas mais antigas, processo que conduziu à modificação dos costumes alimentares modernos. O distanciamento entre o produtor dos alimentos e o consumidor, associado a descobertas técnico-científicas no campo e na indústria alimentícia, como o desenvolvimento de processos para conservação de alimentos, refletiu em maior consumo de alimentos prontos e de alta densidade energética.

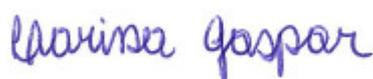
O crescimento demográfico, a industrialização, o processo crescente de urbanização e as mudanças no consumo e estilo de vida, com altas taxas de sedentarismo na população, tem favorecido a expansão na incidência de problemas de saúde relacionados à alimentação, como a obesidade, a hipertensão e a diabetes.

A distribuição de alimentos é desigual no mundo, e é também um fator que afeta de forma direta os padrões de consumo de uma população. Ao mesmo tempo que, em locais mais desenvolvidos, a oferta de alimentos é maior, o consumo do ponto de vista nutricional nem sempre é adequado.

Em locais menos desenvolvidos, a escassez de alimentos, de recursos financeiros e de informação geram subnutrição ou fome. Assim, questões relacionadas à alimentação devem ser analisadas e amplamente divulgadas entre a população, como forma de orientar e empoderar os cidadãos para uma alimentação mais saudável, uma vez que cada indivíduo seleciona e consome alimentos diariamente. Iniciativas para permitir o acesso ao alimento saudável e de qualidade são tão fundamentais quanto, para que se consiga alcançar a promoção da saúde através da alimentação para toda a sociedade cearense.

O dia 16 de outubro foi escolhido para iniciar a “Semana Municipal da Alimentação Consciente” pois é celebrado mundialmente como o Dia mundial da Alimentação, data importante para sensibilizar a opinião pública sobre questões relacionadas à nutrição e à alimentação. Também nesta data foi criada a Fundação da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO). Em todo o mundo, desde 1981, são celebrados eventos relacionados à importância da alimentação saudável, acessível e de qualidade para todos.

Diante da relevância do tema tratado, esta Signatária, gentilmente, conta com a aprovação dos(as) nobres Pares.



DEPUTADA LARISSA GASPAR

DEPUTADO (A)